

ESTADO DA PARAÍBA

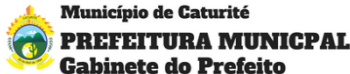
# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII - MÊS DE SETEMBRO - terça-feira, 26 de setembro de 2023 VIII EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Instituído na Lei Municipal nº 277/2015, de 16 de abril de 2015

### RESOLUÇÃO CMDCA N° 12/2023

*Divulga lista dos fiscais dos candidatos no Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Caturité - PB para o quadriênio 2024/2027, a realizar-se no próximo dia 01 de outubro de 2023.*

**CONSIDERANDO: O Art. 38 da Resolução** Cada candidato poderá indicar no máximo, um (01) fiscal para cada mesa receptora ou apuradora de votos.

§1º O credenciamento destes fiscais deverá ser feito junto à Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em Data Unificada mediante requerimento do candidato ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em Data Unificada, após a publicação da homologação das candidaturas encerrando-se 05 (cinco) dias antes do pleito.

§2º A Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em Data Unificada confeccionará os crachás, que deverá conter o nome completo do fiscal, e a indicação **FISCAL DE VOTAÇÃO** ou **FISCAL DE APURAÇÃO**.

**CONSIDERANDO:** A reunião de acertos das atribuições dos fiscais, realizadas no dia 25 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:** Divulgar a lista dos fiscais e seus respectivos candidatos conforme descrito abaixo:

Candidatos	Fiscais	Período de Fiscalização
Rosilene Matias Macedo	Steffanny Jamily Barbosa de Negreiros; Ana Beatriz dos Espirito Santo Barbosa.	Votação Apuração
Cimery Bezerra da Silva	Ageu Moreira Carvalho; Karina Bezerra da Silva	Votação Apuração
Marta Lígia Santos Cardoso	Paula Lígia Cardoso Aguiar; Cícera de Fátima Cardoso Araújo	Votação Apuração
Janeclia Alves de lima Andrade	Janicleide Andrade da Silva Alderia Alves de Lima	Votação Apuração
Marinês Vidal de Negreiros Santos	César Felipe da Silva Santos; Alcemir Francisco dos Santos	Votação Apuração

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

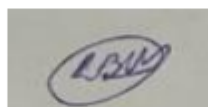
Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII - MÊS DE SETEMBRO - terça-feira, 26 de setembro de 2023 VIII EDIÇÃO EXTRA

Mônica Danielle Santiago Mendes	Renale da Silva Macedo Alisson Tadeu de Lima	Votação Apuração
Gilvana Gervásio dos Santos	Iuri José Gervásio dos Santos Gizelda Gervásio Gomes	Votação Apuração
Maria Marília Gabriel	Joselito Vicente de Araujo	Apuração
Rodrigo Heleny da Silva Oliveira	Rosana Flávia da Silva Marcela Cesário Belo	Votação Apuração

Esta resolução entra em vigor no ato da sua publicação.

Caturite/PB, 26 de setembro de 2023.



Larissa Bonifácio de Melo  
Presidente da CEE

**MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII - MÊS DE SETEMBRO  
EDIÇÃO VIII EXTRA - terça-feira, 26 de setembro de 2023**

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO:**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com